



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 005/07

Projeto de Lei nº 004/07

Dispõe sobre denominação de via pública. "Rua Beato Antônio Frederico Ozanam"

Lei nºde.....de.....de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - A atual Rua Projetada situada defronte à Praça Santo Antonio, no Bairro da Barra Funda, passa a denominar-se Rua "Beato Antônio Frederico Ozanam" - *23/04/1813 + 08/09/1853".

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 27 de fevereiro de 2.007.

**Antonio dos Santos
PRESIDENTE**

**Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO**

**Márcio Aparecido de Queiróz
2º SECRETÁRIO**

